

PORTARIA 007/2026

Homologa o Relatório do Processo Nº 2605270915.17 que DEFERIU o pedido de Recredenciamento e Autorização para a oferta da Educação Infantil e Autorização do Ensino Fundamental do(a) EMTI. JOÃO EVANGELISTA DANTAS Cód. INEP: 23170913, e dá outras providências.

A Presidência do Conselho Municipal de Educação de Milagres - CE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE.

Artigo 1º. HOMOLOGAR o Relatório do Processo Nº 2605270915.17 elaborado pelo(a) conselheiro(a) Luiz de Sousa Lima Junior, após avaliação in loco, tendo em vista que a escola atende as exigências no tocante a DOCUMENTAÇÃO, INFRAESTRUTURA FÍSICA, CORPO DOCENTE, CORPO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO, ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA e ORGANIZAÇÃO DA GESTÃO ESCOLAR, e mediante a obtenção do Conceito Institucional =

5 (cinco), conforme deliberação do Conselho Pleno, em reunião de 14/07/2026, que DEFERIU o pedido de Recredenciamento e Autorização para a oferta da Educação Infantil e Autorização do Ensino Fundamental do(a) EMTI. JOÃO EVANGELISTA DANTAS Cód. INEP: 23170913 Endereço: SÍTIO TABOCAS Bairro: ZONA RURAL CEP: 63250-000 Cidade: MILAGRES UF: CE Telefone: (88)9331-0022 E-mail:

escola.joaoevangelista@educ.milagres.ce.gov.br, até 22/06/2031 .

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Milagres - CE, terça-feira, 14 de julho de 2026.

LUIZ DE SOUSA LIMA JUNIOR

Presidente do Conselho Municipal de Educação

Publicado por:

Israel de Oliveira Santos

Código Identificador:F5792AE4

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
PORTARIA 008/2026

PORTARIA 008/2026

Homologa o Relatório do Processo Nº 2605270903.23 que DEFERIU o pedido de Recredenciamento e Autorização para a oferta da Educação Infantil e Autorização do Ensino Fundamental do(a) MARIA DOS ANJOS DO ESPIRITO SANTO Cód. INEP: 23171154, e dá outras providências.

A Presidência do Conselho Municipal de Educação de Milagres - CE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE.

Artigo 1º. HOMOLOGAR o Relatório do Processo Nº 2605270903.23 elaborado pelo(a) conselheiro(a) Luiz de Sousa Lima Junior, após avaliação in loco, tendo em vista que a escola atende as exigências no tocante a DOCUMENTAÇÃO, INFRAESTRUTURA FÍSICA, CORPO DOCENTE, CORPO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO, ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA e ORGANIZAÇÃO DA GESTÃO ESCOLAR, e mediante a obtenção do Conceito Institucional = 4 (quatro), conforme deliberação do Conselho Pleno, em reunião de 14/07/2026, que DEFERIU o pedido de Recredenciamento e Autorização para a oferta da Educação Infantil e Autorização do Ensino Fundamental do(a) MARIA DOS ANJOS DO ESPIRITO SANTO Cód. INEP: 23171154 Endereço: SITIO SERRA BRAVA Bairro: ZONA RURAL CEP: 63250-000 Cidade: MILAGRES UF: CE Telefone: (88)9946-2318 E-mail: ambrosinasilva2605@gmail.com, até 22/06/2030 .

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Milagres - CE, terça-feira, 14 de julho de 2026.

LUIZ DE SOUSA LIMA JUNIOR

Presidente do Conselho Municipal de Educação

Publicado por:

Israel de Oliveira Santos

Código Identificador:F312F84D

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
PORTARIA 009/2026

PORTARIA 009/2026

Homologa o Relatório do Processo Nº 2605260236.2 que DEFERIU o pedido de Recredenciamento e Autorização para a oferta da Educação Infantil e Reconhecimento do Ensino Fundamental do(a) EEIF. Manoel Correia da Silva Cód. INEP: 23171111, e dá outras providências.

A Presidência do Conselho Municipal de Educação de Milagres - CE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE.

Artigo 1º. HOMOLOGAR o Relatório do Processo Nº 2605260236.2 elaborado pelo(a) conselheiro(a) Luiz de Sousa Lima Junior, após avaliação in loco, tendo em vista que a escola atende as exigências no tocante a DOCUMENTAÇÃO, INFRAESTRUTURA FÍSICA, CORPO DOCENTE, CORPO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO, ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA e ORGANIZAÇÃO DA GESTÃO ESCOLAR, e mediante a obtenção do Conceito Institucional =

5 (cinco), conforme deliberação do Conselho Pleno, em reunião de 14/07/2026, que DEFERIU o pedido de Recredenciamento e Autorização para a oferta da Educação Infantil e Reconhecimento do Ensino Fundamental do(a) EEIF. Manoel Correia da Silva Cód. INEP: 23171111 Endereço: Milagres Bairro: Sítio Taboquinha CEP: 63250-000 Cidade: Milagres UF: Ce Telefone: (88) 996893987 E-mail: escola.manoel.correia@educ.milagres.ce.gov.br, até 22/06/2031 .

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Milagres - CE, terça-feira, 14 de julho de 2026.

LUIZ DE SOUSA LIMA JUNIOR

Presidente do Conselho Municipal de Educação

Publicado por:

Israel de Oliveira Santos

Código Identificador:2B62E9E7

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
PORTARIA 010/2026

PORTARIA 010/2026

Homologa o Relatório do Processo Nº 2605260103.5 que DEFERIU o pedido de Recredenciamento e Reconhecimento do Ensino Fundamental do(a) EMTI Marieta Cals Cód. INEP: 23171120, e dá outras providências.

A Presidência do Conselho Municipal de Educação de Milagres - CE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE.

Artigo 1º. HOMOLOGAR o Relatório do Processo Nº 2605260103.5 elaborado pelo(a) conselheiro(a) Maria Cleide Vasques Fernandes, após avaliação in loco, tendo em vista que a escola atende as exigências no tocante a DOCUMENTAÇÃO, INFRAESTRUTURA